



Nº 27 – junho/2016

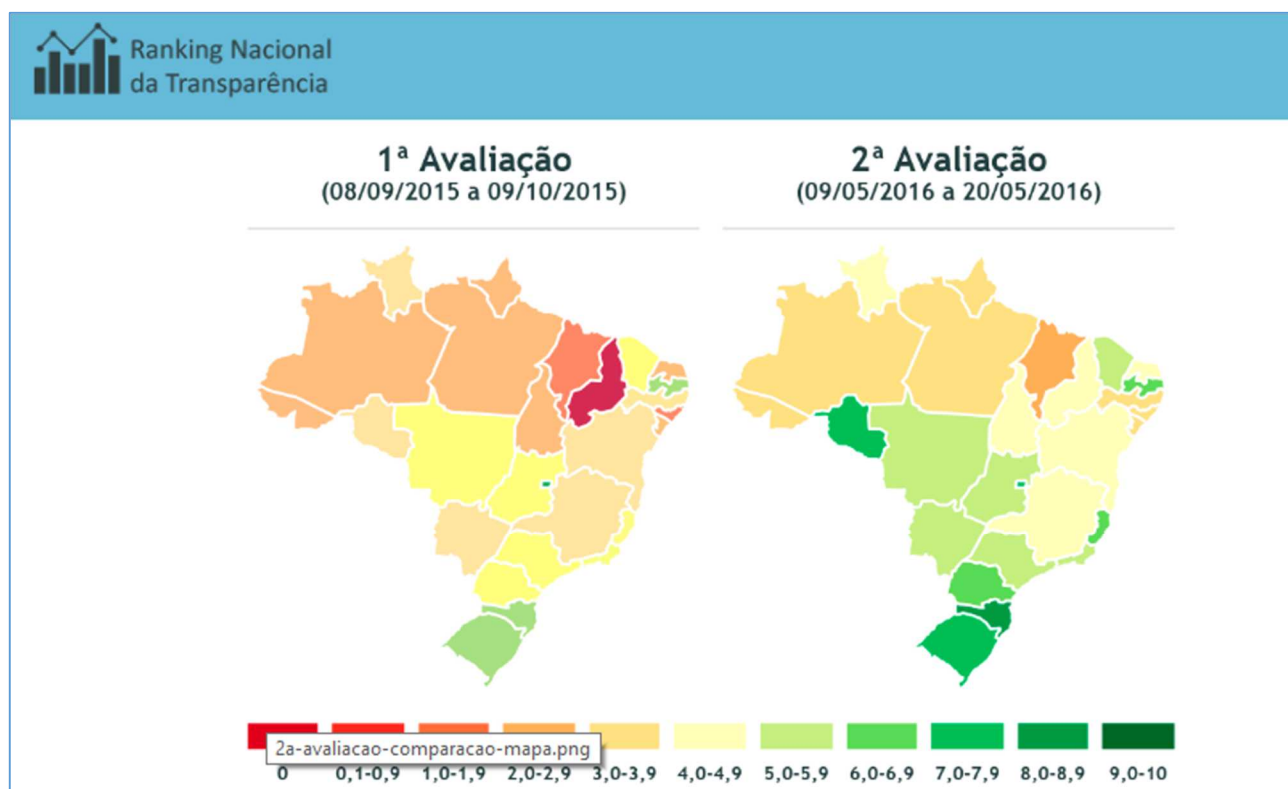


Imagem: <http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/resultado>

Neste mês, o Ministério Público Federal divulgou os números de 2016 do [Ranking Nacional da Transparência](#). O Ranking é resultado de metodologia de avaliação desenvolvida no âmbito da ENCCLA, e afere o grau de adesão dos portais de estados e municípios à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Acesso à Informação. Assim como em 2015, foram avaliados todos os 5.567 municípios brasileiros, assim como os 26 estados e o Distrito Federal. Em relação ao ano passado, o Índice Nacional de Transparência (média das notas alcançadas pelos municípios e estados) aumentou cerca de 31%, subindo de 3,92 para 5,15 pontos. Em 2015, o MPF expediu 3 mil recomendações como consequência da avaliação, e em 2016 ajuizará ações civis públicas contra os estados e municípios que, por não cumprirem aquelas recomendações, continuam a desrespeitar a legislação.

A metodologia utilizada para a avaliação foi desenvolvida na Ação 4/2015 da ENCCLA, que permitiu, sob coordenação da CGU, uma efetiva atuação articulada e colaborativa dos órgãos participantes: Ajufe, AMB, Atricon, BCB, CNJ, CNMP, Conjur/MJ, MPF, MPSP, SLTI/MP, STN/MF e TCU. O esforço conjunto propiciou a elaboração de produtos já utilizados em campo antes mesmo da conclusão dos trabalhos da ação. As dimensões de fomento, monitoramento e cobrança de transparência foram devidamente tratadas, e os produtos da Ação 4/2015 impulsionaram o avanço da transparência nacional com medidas preventivas e corretivas, induzindo novas articulações entre Governo Federal, Tribunais de Contas e o Ministério Público para aprimorar mecanismos de averiguação do cumprimento das leis de transparência nacionais. Além disso, aumentou a percepção dos entes subnacionais, sobretudo nos municípios, a respeito da importância da adequação ao regime legal e da abertura de dados para o exercício do controle social.

Os excelentes resultados obtidos no âmbito da Ação 4/2015 inspiraram a Ação 1/2016, atualmente em curso – “Avaliar a transparência nos poderes Legislativo (3 esferas), Judiciário (esfera Federal e Estadual), Ministério Público (esferas

Federal e Estadual) e Tribunais de Contas (esferas Federal, Estadual e Municipal)”. Os trabalhos do grupo têm avançado no sentido da criação de rankings de transparência também para o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público e os Tribunais de Contas.

Secretaria Executiva

# CURTAS

## Enccla – Agenda de Reuniões

- **21/06/2016** – Quarta reunião da **Ação 11**. Coordenador: RFB. Colaboradores: ADPF, AGU, Ajufe, AMB, Ampcon, Anape, ANPR, Atricon, Bacen, BB, CADE, CEF, CGU, CNMP, CNPG, Coaf, CVM, DPF, Febraban, Focco - SP, MDIC, MPRJ, MPRS, MPF, MTPS, PC/SC, PC/SP, PGFN, TCU e TSE. Local: DRCI/SNJ, às 14h30.
- **23/06/2016** – Quarta reunião da **Ação 1**. Coordenador: CGU. Colaboradores: AMB, Ajufe, Atricon, CNJ, CNMP, CNPG, Casa Civil/RS, Conaci, Focco-SP, MPF, MPRJ, SLTI/MP e TCU. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **28/06/2016** – Quinta reunião da **Ação 5**. Coordenador: CGU. Colaboradores: Ajufe, Ampcon, Atricon, BB, CADE, CEF, CGA/SP, CNMP, Conaci, Conjur/MJ, Casa Civil/RS, Febraban, MDIC, MPF, MPSP, MTPS e SLTI/MP. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **29/06/2016** – Quarta reunião da **Ação 4**. Coordenador: Ajufe. Colaboradores: Abin, ADPF, AGU, AMB, ANPR, CADE, CGU, CJF, CNMP, CVM, DPF, MPF, MPSP, MRE, RFB e TCU. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **30/06/2016** – Terceira reunião do **Gabinete de Gestão Integrada da Enccla (GGI)**. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **05/07/2016** – Quarta reunião da **Ação 13**. Coordenador: BCB. Colaboradores: ADPF, BB, CEF, CGU, CNMP, Coaf, DPF, Febraban, Gncoc, MPF e RFB. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **07/07/2016** – Terceira reunião da **Ação 8**. Coordenador: Seges/MP. Colaboradores: ADPF, AGU, Ajufe, Ampcon, Atricon, BCB, BNDES, CADE, CNJ, CNMP, CGU, Coaf, Conaci, CVM, DPF, DREI/SEMPE, Gncoc, INSS, MPF, MPSP, MTPS, PGFN, PC/SP, PC/SC, Senasp/MJ, RFB, Rede-LAB, TCU e TSE. Local: Ministério do Planejamento.
- **27/07/2016** – Quinta reunião da **Ação 9**. Coordenador: COAF. Colaboradores: Abin, ADPF, Ajufe, ANPR, BCB, CGU, CJF, CNMP, CVM, DPF, DRCI/MJ, Gncoc, INSS, MPF, MRE, PGFN, RFB, Susep e TSE. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **27/07/2016** – Quinta reunião da **Ação 10**. Coordenador: COAF. Colaboradores: Abin, ADPF, AGU, Ajufe, AMB, ANPR, BCB, CNJ, CNPG, CVM, DPF, DRCI/MJ, DREI/SEMPE, MPF, MRE, PC/SP, RFB e Susep. Local: DRCI/SNJ, às 14h30.

## Conheça as Ações Enccla 2016

- A terceira reunião do *Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Enccla* acontece no próximo dia 30 de junho, a partir das 9h30, no DRCI/SNJ. Na pauta está a definição do cronograma das reuniões de planejamento da Enccla 2017, cuja plenária deve ocorrer durante o mês de novembro. O planejamento envolve a apresentação de propostas para o próximo ano e o estreitamento da parceria com os movimentos estaduais de combate à corrupção. Convidamos os assessores de comunicação dos órgãos participantes do GGI para fazer a cobertura da reunião, divulgando o andamento [das 13 ações da Enccla 2016](#).
- *Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os órgãos integrantes da Enccla. Contato: [comunica.enccla@mj.gov.br](mailto:comunica.enccla@mj.gov.br)*

# MATÉRIAS

[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

## **CJU- Acre se torna membro do FOCCO/AC para combate à corrupção**



09/06/2016- A Consultoria Jurídica da União, através do seu Consultor Jurídico, Dr. Bruno Gomes Bahia, passou, na data de 01 de junho de 2016, a ser membro integrante do Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Corrupção (FOCCO/AC).

O FOCCO é o ambiente para integração dos órgãos de fiscalização, tendo por finalidade fortalecer a coesão daqueles que combatem a corrupção.

Nas palavras do Dr. Bruno Bahia "a participação da Consultoria do Acre representa a chegada do órgão que primeiro realiza o controle de legalidade dos atos públicos, vez que todos os contratos, ajustes e licitações precisam, antes de sua publicação, terem a chancela da assessoria jurídica federal."

A CJU-AC passa a integrar o FOCCO/AC como membro permanente e participará de reuniões, palestras e demais eventos envolvendo o tema do combate e prevenção à corrupção.

São membros do FOCCO/AC, dentre outros, a Procuradoria da União no Acre, Procuradoria Federal do Acre, Polícia Federal, MPF, MPE, TCE, CGU, CGE e TCU (coordenador do fórum).

*Fonte: Assessoria de Comunicação AGU*

*Foto: Divulgação/AGU*

[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

## **AGU cobra R\$ 23 bilhões de empresas e pessoas envolvidas na Lava Jato**



30/05/2016- A Advocacia-Geral da União (AGU) cobra R\$ 23 bilhões de empresas e pessoas físicas envolvidas na operação Lava Jato. O valor é pleiteado em quatro ações de improbidade administrativa propostas pelos advogados da União na Justiça Federal do Paraná, duas delas ajuizadas nesta segunda-feira (30/05) que somam R\$ 12 bilhões.

No total, são R\$ 5,6 bilhões referentes aos prejuízos que a Petrobras sofreu com o superfaturamento de obras contratadas pela estatal junto ao cartel que fraudou licitações e outros R\$ 17,4 bilhões em multas que deverão ser aplicadas aos réus. Entre as construtoras que são alvos das ações, estão Odebrecht, OAS, Andrade Gutierrez, UTC, Camargo Correa, Queiroz Galvão, Mendes Júnior e Engevix. Entre as pessoas físicas processadas pela AGU, estão ex-dirigentes da Petrobras, como Paulo Roberto Costa, Renato Costa e Pedro Barusco, além de Alberto Yousseff e executivos das empreiteiras.

Os pedidos levam em consideração laudo do Tribunal de Contas da União (TCU) que apontou sobrepreço médio de 17% nos contratos fraudados pelo cartel em comparação ao que os empreendimentos custariam em um mercado competitivo, ou seja, se as empresas que disputaram as licitações das obras não tivessem feito conluio para definir os consórcios vencedores e aumentar arbitrariamente e ilicitamente os valores dos contratos.

Além do laudo do TCU, as ações levam em conta provas colhidas em processos penais e pareceres do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) sobre o cartel. No entendimento dos advogados da União, elas complementam ações de improbidade que já haviam sido ajuizadas pelo Ministério Público Federal, nas quais o órgão pediu a devolução apenas dos valores que teriam sido desviados para o pagamento de propinas.

### Proibição

Além do ressarcimento ao erário e do pagamento de multas, a Advocacia-Geral também pede a aplicação das outras penalidades previstas na legislação de improbidade administrativa, como a proibição de celebrar contratos com o poder público e a suspensão dos direitos políticos.

A AGU também faz um pedido alternativo para o caso de a Justiça não acolher o pedido de ressarcimento relacionado ao sobrepreço das obras. Nesta hipótese, a Advocacia-Geral solicita que os réus sejam condenados a devolver o valor total dos contratos com a Petrobras oriundos de fraudes em licitações, deduzidos apenas os gastos regulares que as construtoras conseguirem comprovar terem tido.

Atuam nas ações uma força-tarefa criada dentro da Procuradoria da União no Paraná (PU/PR) especialmente para cuidar da operação Lava Jato, a Procuradoria-Regional da União da 4ª Região (PRU4), a Procuradoria-Geral da União (PGU) e o próprio advogado-geral da União, Fábio Medina Osório.

*Fonte: AGU*

*Foto: www.un.org*

[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

## **Medina Osório defende ações conjuntas de órgãos de Estado no Combate à corrupção**



20/05/2016- O advogado-geral da União, Fábio Medina Osório, ressaltou a importância de os órgãos de Estado trabalharem de forma "sincronizada" pelo combate de práticas nocivas ao erário e à eficiência administrativa. A declaração foi dada nesta quarta-feira (1º), na abertura do I Fórum Nacional de Administração e Gestão Estratégica da Justiça Federal (I Fonage).

Segundo o ministro, a contribuição da Advocacia-Geral da União (AGU) se dará com a ampliação e valorização de grupo institucional que realiza trabalho de identificação e resgate de verbas públicas que se perdem devido a práticas de improbidade administrativa.

"A AGU está com trabalho renovado. Há uma força-tarefa envolvida com o tema improbidade administrativa. A atuação no combate a esse tipo de irregularidade no âmbito da instituição existe desde 2008, por meio de um grupo proativo. Mas agora ganha reforço de pessoal e institucional", explicou Medina Osório.

Fórum Nacional

O primeiro dia do evento, que tem o objetivo de debater estratégias e experiências que tragam eficácia à Justiça brasileira, foi marcado pela entrega de prêmios a magistrados, membros do Ministério Público e servidores do Judiciário por "boas práticas de gestão".

Na categoria "eficiência da Justiça Federal", o primeiro lugar foi para o artigo que abordou método de trabalho da força-tarefa da Operação Lava Jato, levando em conta a apuração, persecução penal, identificação de práticas de cartel e lavagem de dinheiro.

Medina Osório expressou apoio ao grupo de trabalho que atua na operação Lava Jato. "As instituições republicanas devem andar em conjunto para combater mazelas que entram o país, como a má-gestão e a corrupção", afirmou.

*Fonte: AGU*

*Foto: Renato Menezes/AscomAGU*

[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

## **AGU normatiza cobrança de valores referentes a irregularidades nas contas de partidos**

19/05/2016- A Advocacia-Geral da União (AGU) regulamentou, por meio da Portaria nº 2, de 12 de maio de 2016, os procedimentos relativos à atuação judicial e extrajudicial da Procuradoria-Geral da União (PGU) para cobrar de partidos políticos valores referentes a irregularidades na prestação de contas eleitorais.

Com a portaria, os créditos devidos pelas legendas em favor do Tesouro Nacional ou do Fundo Partidário serão cobrados perante a Justiça Eleitoral e terão natureza judicial, e não mais meramente administrativa, como era anteriormente.

A portaria estabelece que, antes de cumprir a decisão, a PGU deve adotar medidas extrajudiciais quando for comprovada a necessidade de recolhimentos de valores, inclusive propondo acordos para as agremiações partidárias pagarem a dívida.

Caso não ocorra o pagamento amigável do crédito, a procuradoria deverá devolver o processo ao tribunal ou ao cartório eleitoral para que seja cumprida a decisão. Neste momento, o órgão de execução da PGU irá requerer à Justiça a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

No entendimento do coordenador-geral de créditos e precatórios do Departamento de Patrimônio e Probidade (DPP) da PGU, João Bosco, "a edição da portaria objetiva, muito além de instituir os procedimentos para a condução desses processos, uniformizar a atuação de todas as procuradorias da União no trato da matéria".

O DPP já está recebendo processos em que partidos foram condenados por causa de irregularidades na prestação de contas eleitorais desde 2009. Ainda não há, contudo, uma estimativa de quanto poderá ser restituído aos cofres públicos.

*Fonte: AGU*

[AJUFE – Associação dos Juizes Federais do Brasil](#)

## **Judsaúde, observatório do CJF, Lava Jato e Vara para Grandes Devedores vencem “Prêmio Ajufe”**



02/06/2016- Após o reconhecimento aos vencedores do concurso que buscou sugestões de softwares e hardwares que contribuam para os serviços administrativos e judiciários, foi a vez da entrega das placas aos primeiros colocados no “Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão”.

Os juízes federais Marco Bruno Miranda e Gisele Maria da Silva Araújo obtiveram a primeira colocação na categoria “Boas práticas de magistrados na Justiça Federal”, com o trabalho “Judsáude: Sistema de Apoio às Ações Judiciais da Saúde”.

Trata-se de uma plataforma que oferece apoio à análise das demandas judiciais na área do direito à saúde. A ferramenta compila as principais fontes de pesquisa para a confecção de decisões que envolvam a judicialização da saúde.

“O sistema é eficiente e muito simples, tanto que, quando pedi aos servidores que fizessem a inscrição no Prêmio Ajufe, muitos acharam que não seria possível ganhar”, afirmou Marco Bruno, que também recomenda a implantação do sistema em outras unidades judiciárias.

O “Observatório da Estratégia da Justiça Federal” foi o trabalho vencedor da categoria “Boas Práticas dos servidores da Justiça Federal”. Os autores são os servidores do Conselho da Justiça Federal (CJF) Ivan Gomes Bonifácio, Leonardo Ferreira de Oliveira e Alex Pena Tosta da Silva.

O sistema permite aos cidadãos obter informações sobre a maneira como são aplicados recursos financeiros, humanos e tecnológicos da Justiça Federal.

A proposta vencedora na categoria Sugestões de estudantes universitários foi “Criação e instalação de uma Vara Especializada de Execuções Fiscais, para Grandes Devedores”, do graduando do curso de Letras Valdir Soares Fernando.

Dentre os objetivos da prática sugeridos pelo autor, estão a unificação dos Grandes Devedores numa Vara de Execuções Fiscais específica; a minimização ou eliminação de decisões conflitantes; e a promoção de efetividade nas cobranças judiciais.

“Como cada vara especializada atribui um determinado valor para ser considerado grande devedor, há situações nas quais um devedor, devidamente relacionado pela Fazenda Nacional e já executado judicialmente, é considerado grande devedor numa vara e não o é em outra unidade jurisdicional”, detalhou Valdir.

#### Operação Lava Jato

O primeiro lugar da categoria “Boas práticas para a eficiência da Justiça Federal” foi para a prática indicada pelo coordenador das investigações da Operação Lava-Jato, o procurador do Ministério Público Federal (MPF) Deltan Martinazzo Dallagnol. Além dele, outros 13 procuradores da República compartilham a autoria do trabalho.

“A importância desse Prêmio deriva do reconhecimento de que as instituições brasileiras têm funcionado, e isso mostra o resultado de um trabalho de muitos anos”, discorreu o procurador Paulo Roberto Galvão.

De acordo com ele, o trabalho de sucesso é resultado de um modelo de cooperação institucional que envolve, além da Justiça Federal, a Polícia Federal e a Receita Federal. “Várias pessoas trabalharam a fundo para que esse resultado pudesse acontecer”.

[Confira aqui a lista com os artigos inscritos e as notas obtidas.](#)

#### Polícia Federal

Na ocasião, o presidente da Ajufe entregou um uma placa em homenagem aos delegados de Polícia Federal Érika Marena e Márcio Anselmo, que também atuam na Operação Lava Jato.

A delegada agradeceu a distinção e estendeu as congratulações aos colegas. “Hoje trabalhamos com uma equipe não tão grande quanto a dos procuradores que é nosso sonho de consumo, mas uma equipe valorosa, valente, que se esforça, que tem muito compromisso com o que faz”.

Fonte: AJUFE

## **Ação da Enccla discute funcionamento dos sistemas de controle interno estadual e municipal**



20/05/2016- A Ação 5 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) realizou sua 4ª reunião no dia 17 de maio. Durante o encontro, foram discutidas propostas para fortalecer os instrumentos de governança, integridade e de controle na administração pública.

A Ajufe foi representada pelo juiz federal Fausto Martin de Sanctis. O objetivo central da Ação 5 da Enccla em 2016 é propor a criação de mecanismos que incentivem a adoção de programas de integridade em contratações públicas. A reunião foi coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Logo após a apresentação inicial, o Ministério Planejamento propôs um projeto piloto, nos moldes do que trata da terceirização, para verificar os resultados. Também lembrou de casos julgados pelo TCU de fraudes em licitações, quando grandes empresas se transformavam em pequenas para obter preferência em licitações.

O Tribunal de Contas da União sugeriu uma alteração legislativa para obrigar as empresas ao *compliance*, explicando que seria melhor os programas de integridade serem tidos como critérios de desempate nas licitações e que não seria adequado as empresas serem obrigadas a ter programas de integridade para participar das licitações.

Já o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) sugeriu que os programas de integridade podem constituir critério de desempate e a fiscalização ficaria a cargo do próprio mercado, com a realização de auditoria independente atendendo padrões técnicos internacionais.

Para o representante da Ajufe, a obrigatoriedade de existência de programas de integridade seria desnecessária, uma vez que o próprio mercado já induziria a isso. “Empresas de monitoramento auxiliam o Estado na apuração da efetividade dos programas de integridade; portanto o mercado pode vir a ajudar o controle”, comentou Fausto de Sanctis.

Após demais sugestões dos órgãos participantes, ficou definido que todos levarão as propostas estruturadas na próxima reunião, prevista para ocorrer no dia 28 de junho.

*Fonte: AJUFE - Foto: Divulgação/AJUFE*

## **AMB participa da 5ª Reunião da Ação 7 da Enccla**



09/06/2016- O coordenador da Ação 7 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla), Gleydson Lima, representou a AMB na 5ª reunião da Ação, na manhã dessa quarta-feira (08), na sede da Secretaria Nacional da Justiça, em Brasília. Os participantes deliberaram a realização de um seminário que irá discutir a flexibilização do princípio da obrigatoriedade da ação penal. Previsto para ocorrer em setembro, o evento contará com a participação de ministros dos Tribunais Superiores, membros das universidades e da sociedade civil.

Segundo Gleydson Lima, a participação da AMB na reunião foi importante para “discutir o tema do futuro seminário, pois poderá ensejar uma reformulação no Código de Processo Penal, a ser remetida ao Ministério da Justiça”.

Na reunião, os participantes receberam a resposta das procuradorias de Justiça, delegacias e das secretarias de Defesa Social dos Estados, em relação à discrepância no número de inquéritos restaurados e no número de boletins de ocorrência que surgem, mas que não são investigados pela polícia.

“Essa discussão é levada em conta para se mostrar que, hoje em dia, existem muitos fatos criminais que adentram as delegacias, via boletim de ocorrência, e não se transformam em inquéritos. Dessa forma, a flexibilização do princípio da obrigatoriedade da ação penal levará a polícia a trabalhar com o que trará resultado”, afirmou o coordenador da Ação 7.

Também participaram do encontro representantes da Associação de Juízes Federais do Brasil (Ajufe), do Ministério Público Federal, da Associação dos Delegados da Polícia Federal (ADPF), do Ministério Público de Goiás, da Polícia Civil de São Paulo e da Associação dos Procuradores da República.

Combate à lavagem de dinheiro

A Ação 7 da Enccla é uma continuação das Ações 4/2012, 1/2013 e 1/2014 e tem como objetivo desenvolver a Avaliação Nacional de Riscos (ANR) relacionados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, em seus aspectos técnicos e institucionais, a fim de garantir o compromisso para sua execução.

Fonte: AMB

Foto: Divulgação/AMB

[AMB- Associação dos Magistrados Brasileiros](#)

## **Combate à corrupção pauta programação científica do II Congresso Internacional da AMB**



25/05/2016- O seminário luta contra a corrupção chamou atenção dos participantes do II Congresso Internacional da AMB nesta terça-feira (24). Realizado na Universidade King's College, em Londres, na Inglaterra, especialistas da área relataram como o governo britânico trata o assunto.

O professor Jeremy Horder, diretor do Departamento de Direito da Escola de Economia de Londres, destacou que a corrupção tem sido um assunto de grande importância para o País nos últimos 20 anos. Ele afirmou que a pressão para acabar com o problema vem da mídia que é independente e acompanha as atividades do governo. “A mídia do nosso País expôs um escândalo no parlamento devido ao mau uso de despesas, o que levou, em 2009, à criação de um comitê parlamentar para fiscalizar todas as despesas dos parlamentares, inclusive nas viagens. Isso é ótimo e um exemplo para evitar a corrupção”, explicou.



Em seguida, o professor de Direito da Universidade Rainha Mary de Londres Peter Alldrige ministrou palestra sobre “Temas em Global de Corrupção”. Ele falou da diferença entre suborno e corrupção, troca de favores, nepotismo, dentre outros. “Aqui no Reino Unido, a empresa pode receber uma multa ilimitada quando essa ofensa é vinculada à corrupção e ao suborno”, explicou.

Após as palestras, os congressistas questionaram como o Judiciário lida com o assunto. O presidente da AMB, João Ricardo Costa, perguntou se, no Reino Unido, os bancos são obrigados a fiscalizar a origem dos ativos. Horder explicou que o sistema financeiro britânico não aceita adotar o protocolo internacional de controle.

Outro ponto abordado foi sobre o honorário do advogado que defende a pessoa jurídica. O secretário-geral da AMB, Marcos Daros, perguntou como o povo inglês e os próprios operadores do Direito vêem a circunstância dos advogados que recebem seus honorários tanto da pessoa jurídica quanto da pessoa natural investigadas e/ou denunciadas, por crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro, já que podem estar recebendo tais verbas com o produto do crime.

O professor Alldrige disse que a Justiça tem que ser transparente e perceptível a esse tipo de transação com as empresas. “A população odeia que os advogados façam acordo e, por esse motivo, foi certificado que o acordo de leniência vai ser publicizado para dar transparência”, explicou.

Para o presidente da AMB, a troca de experiências entre o Reino Unido e Brasil é importante para capacitar ainda mais a magistratura brasileira no enfrentamento do crime organizado e da lavagem de dinheiro. “Conhecemos a prática e a história do Judiciário britânico no combate à corrupção, além da atuação do sistema de Justiça, do Ministério Público e da Polícia. Percebemos que alguns problemas que o Brasil enfrenta, como a falta de comprometimento do sistema bancário na colaboração e no controle dos ativos de capital e também os ativos dos bancos, têm trazido problemas para o Reino Unido em função das instituições financeiras não aderirem aos protocolos internacionais de controle de fluxo de capital e de fiscalização de ativos”, afirmou.

O II Congresso Internacional da AMB ocorre entre os dias 23 de maio e 2 de junho na Inglaterra e Escócia. O evento conta com o apoio oficial dos Governos e Embaixadas do Brasil e do Reino Unido, Suprema Corte do Reino Unido e da Escócia, Poder Judiciário da Inglaterra e País de Gales, Supremo Tribunal Federal (STF), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), além de outras instituições. A programação contará com atividades científicas e institucionais nos dois países e quatro cidades do Reino Unido: Londres, Nottingham, Edimburgo e Stirling.

*Fonte: AMB*

*Foto: Divulgação/AMB*

[AMB- Associação dos Magistrados Brasileiros](#)

## **AMB participa da Ação 1 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**

18/05/2016 - A reunião da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), realizada nesta quarta-feira (18), os participantes discutiram as métricas dos questionários a serem aplicados pelas entidades que compõem a Ação 1 da Enccla ao Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas avaliando a transparência dos mesmos. O diretor-tesoureiro adjunto da AMB, Mauro Caum, representou a entidade.

No encontro, também foram discutidos a metodologia da aplicação das métricas e as ações posteriores. A próxima reunião está marcada para o dia 22 de junho, onde os trabalhos serão finalizados e a aplicação dos questionários será iniciada.

*Fonte: AMB*

[ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Conta do Brasil](#)

## **Combate à corrupção: TCDF vai ensinar líderes comunitários a fiscalizar gastos públicos**

10/06/2016 - Entender, acompanhar e fiscalizar a execução dos gastos públicos não é fácil para a maioria das pessoas. Por isso, com propósito de formar fiscais sociais e transformá-los em protagonistas, o Tribunal de Contas do Distrito

Federal vai promover um curso sobre orçamento público para líderes e prefeitos comunitários do DF. O treinamento em controle social marca a inauguração da Escola de Contas Públicas do TCDF na próxima segunda-feira, dia 13 de junho de 2016. A ESCON será uma fonte de capacitação permanente de servidores do Governo do DF, da própria Corte e da sociedade sobre temas que colaborem para a utilização eficiente do dinheiro público no DF.

No curso gratuito, representantes dos moradores de várias cidades vão aprender, de forma didática e em linguagem acessível, como é elaborado o orçamento público do DF e como inserir as demandas locais na proposta de destinação de recursos. O TCDF também vai ensinar como acompanhar a execução orçamentária, especialmente nas Administrações Regionais e nas áreas de maior interesse da população, como a saúde.

Após o treinamento, os líderes e prefeitos comunitários saberão onde e como encontrar as informações sobre os gastos públicos do DF, como fiscalizar essas despesas e, ainda, como apresentar denúncias de ilegalidades aos órgãos competentes. “O nosso objetivo é utilizar a capacitação como instrumento de transformação social em cada cidade do Distrito Federal. Municar o líder comunitário de conhecimento é ampliar e muito a capacidade de fiscalizar os gastos públicos e ainda contribuir para que os recursos disponíveis promovam reais melhorias naquilo que a população mais precisa”, declarou o presidente do TCDF, Conselheiro Renato Rainha.

Fonte: ATRICON

[ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Conta do Brasil](#)

## **TCE-MT participa de evento de treinamento para combate à corrupção e ao crime organizado**



13/05/2016 - O Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) participou na última semana, do Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro promovido pelo Ministério da Justiça, em parceria com o Ministério Público Estadual de Mato Grosso. Participam do evento, servidores da Polícia Federal, Receita Federal, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral, Superintendência da Agência Brasileira de Inteligência, Polícia Civil, e demais instituições de fiscalização, que debaterão, até sexta-feira, diversos aspectos legais do crime de corrupção, lavagem de dinheiro, crimes contra o sistema financeiro e desvio de recursos públicos.

Durante a abertura, o presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso, conselheiro Antonio Joaquim, reiterou o compromisso dos tribunais de contas do Brasil e enfatizou que, desde 2013, quando esteve à frente da Atricon, foram desenvolvidas, em parceria com diversos órgãos de fiscalização, ações de combate à corrupção. Antonio Joaquim lembrou, ainda, que a Atricon e o Instituto Rui Barbosa (IRB) assinaram, em 2013, um termo de adesão à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), coordenado pelo Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, e pelo Ministério da Justiça. A ENCCLA integra 97 entidades e trabalha com ações visando a prevenção e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

“Os Tribunais de Contas evoluíram muito no controle das contas públicas. Temos muito a contribuir com os demais órgãos de fiscalização, tanto que somos o maior fornecedor de matéria-prima para os Ministérios Públicos Estaduais. Se não houver integração entre as instituições e troca de informações, não haverá solução para o fim da corrupção no país, mesmo com o sucesso de operações como a Lava Jato”, disse. Desde janeiro deste ano, o TCE de Mato Grosso criou a Secretaria de Informações Estratégicas que é destinada a fazer a integração e operacionalização da Rede Infocontas – Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo – criada em 2013, pela Atricon. “A unidade trabalha com a produção de conhecimento, analisando as informações e agregando valor a elas, para que

possam ser utilizadas com maior eficiência”, explica o secretário e auditor público externo do TCE-MT, Victor Augusto Godoy, que ministrou palestra no curso sobre a Rede Infocontas.

O procurador geral de Justiça mato-grossense, Paulo Prado, também comentou a importância do curso promovido pelo Ministério da Justiça, que, pela segunda vez, faz o treinamento de técnicos de diversos órgãos de fiscalização e controle, tanto no âmbito estadual como federal, sediados em Mato Grosso. “Muitas vezes é desencadeada uma operação, o criminoso é preso, mas não se consegue recuperar o ativo, o dinheiro que foi desviado da educação ou da saúde. Queremos discutir, aqui, qual a melhor metodologia para cruzarmos as informações e conseguirmos recuperar o dinheiro desviado pelos corruptos”, disse o procurador-geral.

O delegado da Polícia Federal de Mato Grosso, Wilson Rodrigues de Souza Filho, apresentou casos práticos de lavagem de dinheiro no Brasil e como eles se aplicam na atualidade, “porque as pessoas que trabalham com esse tipo de crime podem identificar casos semelhantes. A lavagem de dinheiro tem sempre ramificações dos mesmos criminosos”, assinalou.

*Fonte: ATRICON*

*Foto: ATRICON*

[ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Conta do Brasil](#)

### **Corregedor do TCE-PB representa a Atricon na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção**

25/05/2016 - O corregedor do Tribunal de Contas da Paraíba (TCE-PB), conselheiro Fernando Catão, foi designado para representar a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), até o final de 2017, na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla). A designação, decorrente da Portaria 01/2016 do presidente da Atricon Valdecir Pascoal, também alcança o conselheiro Cezar Miola, do TC do Rio Grande do Sul.

A providência atende ao termo de cooperação celebrado pela Atricon, integrante da Rede-Lab, com o Ministério da Justiça para a prevenção e o controle à corrupção. O propósito é aprimorar, desenvolver e compartilhar, nacionalmente, métodos, experiências e tecnologias contra práticas criminosas que incluem lavagem de dinheiro, desvios do patrimônio e dos recursos públicos.

Em decorrência dessa cooperação, os conselheiros Waldir Neves Barbosa (TCE-MS) e Severiano Costandrade (TCE-TO) estão designados para auxílio à Diretoria de Legislação da Atricon, no mesmo período.

Os conselheiros Marcos Peixoto e Algir Lorenzon (ambos do TCE-RS), além de Inaldo da Paixão (TCE-BA), vão auxiliar a Diretoria Institucional naquilo que se refira à integração com outros entes latino-americanos de controle externo. Também assim, o conselheiro Vitor Faccioni (TCE-RS), neste caso, em nome dos membros aposentados da Atricon.

*Fonte: ATRICON*

[CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno](#)

### **Grupo Técnico da Enccla propõe diretrizes para controle interno**



Na última quinta-feira, dia 9 de junho, foi realizada em Brasília (DF) a terceira e última reunião do grupo de trabalho da Ação 3 “Criar diretrizes para implantação e efetivo funcionamento dos sistemas estadual e municipal de controle interno”, da Encla – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, que contou com a participação do presidente do Conaci, Roberto Amoras.

Como produto, o grupo elaborou proposta para apreciação e aprovação do plenário da Encla de diretrizes para o controle interno, contemplando os seguintes aspectos: definição das macrofunções; atividades; estruturas e vinculação hierárquica; áreas de atuação; disponibilização de conteúdos na internet e definição de indicadores de desempenho. Segundo o coordenador do grupo de trabalho, Sergio Filgueiras, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, foram traçadas 29 diretrizes, que, juntas, formam um arcabouço mínimo para a implantação da área de controle interno nos municípios.

Para chegarem à proposta final, dois produtos do Conaci foram fundamentais instrumentos de apoio e subsídio: “O Panorama do Controle Interno no Brasil – Conaci 2014” e as “Diretrizes do Conaci”, juntamente com o diagnóstico obtido com o Programa Unindo Forças – Fortalecimento dos Controles Internos Municipais, do Ministério Público de Santa Catarina. “Nos debruçamos sobre os principais problemas para discutir as possíveis soluções, consolidando um conjunto de diretrizes que consideramos minimamente ideal para a implantação de um controle interno”, ressalta Filgueiras.

Tais diretrizes propostas foram agrupadas em cinco temas para melhor compreensão e apresentação: Competências e Posicionamento; Práticas Profissionais, Recursos Humanos e Materiais; Atividades de Controle e Comunicação dos Resultados. “Nosso desafio não será dar publicidade às recomendações, mas sensibilizar os dirigentes públicos quanto à importância da implantação do controle interno em suas estruturas, uma vez que o controle precisa ser encarado como parceiro no alcance dos objetivos municipais e na busca de melhorias significativas para a sociedade local”, disse. Vencida essa etapa, para o próximo ano, a ideia é que seja lançado um ranking de avaliação dos municípios por grau de atendimento às diretrizes recomendadas.

Para Amoras, participar da Encla, que reúne mais de 60 órgãos e entidades, é de suma importância para o Conaci, que assim cumpre uma das metas de seu Plano Estratégico, consolidando-se institucionalmente. “Por meio da participação na Ação 3 da Encla, é fato a comemorar que também cumprimos nossa missão que é fortalecer o Controle Interno no Brasil. As diretrizes propostas estão todas aderentes às do nosso Conselho e ainda obtemos consenso, naquele fórum qualificado, de entidades, para as quatro macrofunções que compõem o Controle Interno, o que corrobora o acerto de nossos conceitos e estratégias”, afirma Amoras.

Vale ressaltar que além da participação na Ação 3 da Encla, cujo representante titular é o presidente Amoras, tendo o vice-presidente Antonio Cesar Cavalcanti como suplente, o Conaci integra outras três iniciativas estratégicas: a Ação 1, que visa avaliar a transparência nos poderes Legislativo, Judiciário e Tribunais de Contas, representada pelo ouvidor-geral do Estado de São Paulo, Gustavo Ungaro; a Ação 5, voltada para criação de mecanismos que incentivem a adoção de programas de integridade em contratações públicas, representada pelo secretário de Estado e Controle e Transparência do Espírito Santo, Eugênio Ricas; e a Ação 8, que trabalha no mapeamento de informação e base de dados úteis para a prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, cujo representante é o auditor-geral do Estado da Bahia, Luis Augusto Peixoto Rocha.

A Encla foi criada em 2003 com o objetivo de contribuir para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no País, por iniciativa do Ministério da Justiça, e consiste na articulação de diversos órgãos dos três poderes da República, Ministérios Públicos e da sociedade civil que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate a esses ilícitos penais.

Atualmente, cerca de 60 órgãos e entidades fazem parte da Encla, como Ministérios Públicos, Policiais, Judiciário, órgãos de controle e supervisão – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (MTFC), Tribunal de Contas da União (TCU), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), Susep, Banco Central do Brasil (Bacen), Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Advocacia Geral da União (AGU), Federação Brasileira de Bancos (Febraban), bem como o próprio Conaci.

Informações e Imagem: [comunicacao@conaci.org.br](mailto:comunicacao@conaci.org.br)

Telefone: (27) 3225-0099

[MJC - Ministério da Justiça e Cidadania](#)

## **Ministro participa de reunião da Enccla sobre ações de combate à lavagem de dinheiro e à corrupção**

*A reunião, que acontece em 30 de junho, avaliará o andamento das 13 ações em desenvolvimento neste ano*

Brasília, 02/06/16 - Os 25 órgãos que compõem o Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) reúnem-se no próximo dia 30 de junho para acompanhar o andamento das ações desenvolvidas em 2016. Será a terceira reunião anual do grupo que promove a constante articulação das instituições governamentais envolvidas no combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado.

O Ministro da Justiça e Cidadania, Alexandre de Moraes, que estará presente à reunião, reitera a importância da Enccla para a efetividade das ações contra a corrupção e a lavagem de dinheiro. "A Estratégia, que já está em sua 13ª edição, é a grande fomentadora de inovações e articulação entre os órgãos nacionais que promovem mudanças em prol do combate à corrupção e à lavagem de dinheiro", destaca Moraes.

Além de verificar o status de cada ação, o GGI também definirá o cronograma da Enccla 2017, cuja plenária deve ocorrer durante o mês de novembro. O grupo deve apresentar propostas para desenvolvimento no próximo ano e estreitar a parceria com os movimentos estaduais de combate à corrupção.

### *Enccla*

Instituída em 2003, sob a coordenação do Ministério da Justiça e Cidadania, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) é formada por mais de 60 órgãos, dos três poderes da República, Ministérios Públicos e da sociedade civil que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. A Estratégia intensifica a prevenção a esses crimes porque soma a expertise de diversos parceiros em prol do Estado brasileiro.

Anualmente, os órgãos participantes reúnem-se em plenária para, a partir de consenso, traçar as ações que serão executadas no ano seguinte. Então, se dividem em grupos de trabalho que coordenam, ao longo do ano, a execução de cada uma das ações selecionadas.

O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ) da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania tem por competência articular a implementação da ENCCLA, coordenada pela Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (SNJ). Ao longo desses anos, os trabalhos desenvolvidos pela Estratégia trouxeram diversos resultados positivos no combate ao crime de lavagem de dinheiro e às práticas de corrupção.

Destacam-se, dentre os resultados alcançados pela ENCCLA, o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD); a Rede Nacional de Laboratórios contra Lavagem de Dinheiro (Rede-LAB); o Sistema de Movimentação Bancária (SIMBA); a iniciativa de padronização do layout para quebra de sigilo bancário e a posterior criação do Cadastro Único de Correntistas do Sistema Financeiro Nacional (CCS); a proposição legislativa que resultou na promulgação de leis importantes para o país, tais como a Lei 12.683/12, que modernizou a nossa Lei de Lavagem de Dinheiro.

*Ministério da Justiça e Cidadania*

*facebook.com/JusticaGovBr*

*www.justica.gov.br*

*imprensa@mj.gov.br*

*(61) 2025-3135/3315*

[MTFC – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle](#)

## **Portal da Transparência registra recorde histórico de acessos mensais em 2016**

*Relatório divulgado aponta que, no mês de maio, houve mais de 1,7 milhão de visitas. As três seções mais visitadas foram: "Servidores", "Despesas Diárias" e "Transferência de Recursos"*



13/06/2016 - O Portal da Transparência do Governo Federal, mantido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (MTFC), registrou, no mês de maio, o maior número de acessos desde a criação do site em 2004: 1,7 milhão. Em 2016, a média mensal ficou em 1,44 milhão, outro recorde atingido. Essas informações podem ser obtidas no relatório com as estatísticas de acesso, divulgado mensalmente.

A iniciativa tem o objetivo de aumentar a transparência da gestão pública, ao permitir que o cidadão acompanhe como o dinheiro público é utilizado e ajude a fiscalizar. Nos últimos dez anos, o Portal tem tido crescimento expressivo no número de visitas a cada ano. Com a média mensal registrando maiores números, a expectativa é que 2016 obtenha novo recorde anual.

De acordo com o relatório, as cinco seções mais visitada do Portal neste ano foram: "Servidores", "Despesas Diárias", "Transferência de Recursos", "Convênios" e "Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)". No total, o Portal recebeu mais de 7,2 milhões de acessos em todas as áreas e seções do site. Em comparação com o ano passado, houve crescimento de 8% nas visitas.

Neste ano, o Portal da Transparência trouxe mudanças que contribuíram para a melhoria da transparência dos gastos públicos. Houve novidade, por exemplo, com a disponibilização do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), que divulga entidades punidas com base na Lei Anticorrupção. Além disso, houve ainda a divulgação de expulsões de servidores da Câmara dos Deputados no Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF).

Estão disponíveis também no site consultas relativas ao Poder Executivo Federal como: transferências de recursos; execução orçamentária e financeira; receitas e convênios; servidores; imóveis funcionais; consultas temáticas (Bolsa Família, diárias, Cartão de Pagamento do Governo Federal, transparência nos Estados e Municípios); Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (Cepim); entre outras.

## Reformulação

O MTFC está desenvolvendo um novo Portal da Transparência, com previsão de lançamento para este ano. O projeto faz parte de um acordo de cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). A reestruturação do site busca torná-lo um canal mais eficiente na divulgação proativa e espontânea de dados sobre a execução orçamentária e financeira do Governo Federal; melhorar sua usabilidade, adequando-o aos princípios de dados abertos; e torná-lo mais interativo e acessível, de modo a fazer a navegação mais rápida e intuitiva aos usuários.

[PGR – Procuradoria-Geral da República](#)

## **MPF apresenta resultado da nova fase do Ranking da Transparência**



*Atuação nacional melhora os níveis de transparência de estados e municípios brasileiros*

O nível de transparência de estados e municípios brasileiros aumentou cerca de 31% em seis meses, a partir da atuação coordenada do Ministério Público Federal (MPF) em todo o país. Esse é um dos resultados obtidos pelo projeto Ranking Nacional da Transparência, patrocinado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF. A nova classificação foi divulgada nesta quarta-feira, 8 de junho.

Após a expedição de mais de 3 mil recomendações, em dezembro do ano passado, o Índice Nacional de Transparência - média de notas alcançadas por todos os municípios e estados brasileiros - subiu de 3,92, em 2015, para 5,15, em 2016. Estados e municípios que ainda descumprem as leis de transparência serão acionados judicialmente. Até o final do dia, 1.987 ações civis serão propostas pelas unidades do MPF.

A avaliação se baseou em questionário desenvolvido pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla), que selecionou as principais exigências legais e itens considerados boas práticas. Foram avaliados portais de 5.567 municípios, 26 estados e o Distrito Federal. A análise mensura o grau de cumprimento de leis referentes à transparência no Brasil, numa escala que vai de zero a dez.

Para o secretário executivo da Câmara de Combate à Corrupção, Ronaldo Pinheiro, os números demonstram com dados, e de forma objetiva, a eficiência da atuação nacional do MPF. "É uma atuação de grande impacto positivo e que vai fortalecer o controle social sobre a máquina administrativa", ressalta o procurador da República.

Comparação positiva – Na primeira análise dos portais, em 2015, apenas sete municípios e um estado conquistaram nota 10 na avaliação. Já nesta segunda análise, o número de municípios com a nota máxima subiu para 120, enquanto o de estados subiu para três.

Ainda em 2015, os estados de Alagoas, Maranhão, Piauí e Sergipe integravam a lista das menores médias municipais: 1,83, 1,18, 0,88 e 2,01, respectivamente. Nesta segunda avaliação, as médias dos estados estão na seguinte ordem: 3,08, 2,84, 4,16 e 3,28. Piauí foi o estado que mais se destacou na evolução com 371,80%.

Na evolução da média dos governos estaduais, estão em destaque Mato Grosso do Sul, Amazonas e Rondônia. Em 2015, as notas eram 1,4, 4,6 e 5,2, respectivamente. Nesta segunda etapa, os estados foram classificados com as seguintes médias: 9,1, 7,5 e 10. Mato Grosso do Sul apresentou evolução de 550%.

Na média dos governos das capitais, entre a primeira e a segunda avaliação, Palmas (TO) saltou de 3,7 para 9,3. Manaus (AM) passou de 3,9 para 7,7. Por fim, Macapá (AP) saiu de 4,3 para 6,2.

Os avanços verificados são comemorados pelo gerente nacional do projeto, procurador da República Eduardo El Hage. "O MPF espera que o projeto seja um marco para as Leis da Transparência no Brasil. Conseguimos avançar muito com a expedição de recomendações e esperamos evoluir ainda mais com a propositura das ações. A Lei da Informação finalmente está saindo do papel", destaca.

Responsabilização - O número de estados e municípios com nota zero caiu mais de 50% entre a primeira e a segunda avaliação do MPF. Em 2015, do total de entes avaliados, 649 sequer disponibilizavam informações na internet. Agora, o número diminuiu para 347.

Nesses casos, além das ações civis públicas que cobram o cumprimento das leis de transparência, o MPF analisa a possibilidade de responsabilização dos gestores por meio de ações de improbidade administrativa.

Histórico – De setembro a outubro de 2015, o Ministério Público Federal realizou a primeira avaliação dos portais da transparência e, em dezembro do mesmo ano, divulgou a classificação dos estados e municípios. Após o diagnóstico nacional, expediu recomendações àqueles entes federados que não cumpriram suas obrigações legais, com prazo de 120 dias para a adequação.

Após esse prazo, foi realizada a nova avaliação nacional, envolvendo todas as unidades do MPF, no período de 11 de abril a 25 de maio. O resultado da nova classificação identificou que algumas irregularidades ainda persistem. Em relação a esses estados e municípios, foram propostas ações civis públicas.

Gráficos, comparações e dados completos estão disponíveis no endereço [www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br](http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br).

*Secretaria de Comunicação Social*

*Procuradoria-Geral da República*

*(61) 3105-6404/6408*

*Twitter: MPF\_PGR*

*facebook.com/MPFederal*

## **Ranking da Transparência: MPF divulga em Goiás a nova classificação de municípios e estados pelo nível de transparência**

08/06/2016 - O Ministério Público Federal (MPF) divulgou hoje, dia 8 de junho, a nova classificação nacional dos portais da transparência de estados e municípios brasileiros, conhecida como Ranking da Transparência. O projeto, de autoria da Câmara de Combate à Corrupção do MPF, avaliou portais de 5.567 municípios, 26 estados e do Distrito Federal. O balanço das ações civis públicas propostas também foi divulgado.

A avaliação se baseou em questionário desenvolvido pela Ação nº 4/2015 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Encclac), que selecionou as principais exigências legais e itens considerados “boas práticas”. A análise mensura o grau de cumprimento de leis referentes à transparência no Brasil, numa escala que vai de zero a dez.

Na primeira análise dos portais, em 2015, apenas sete municípios e um estado conquistaram nota 10 na avaliação. Já nesta segunda análise, o número de municípios com a nota máxima subiu para 120, enquanto o de estados subiu para três.

O Índice Nacional de Transparência – A média de notas alcançadas por todos os municípios e estados brasileiros aumentou cerca de 30% entre a primeira e a segunda avaliação. De 3,92, em 2015, subiu para 5,15 em 2016. A lista com a nota de todos os municípios está disponível no portal [www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br](http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br).

O projeto tem o objetivo de fiscalizar o cumprimento das leis de transparência pelos entes políticos e de incentivar a publicidade na Administração Pública e o controle social das receitas e despesas, a fim de prevenir a prática de corrupção.

Histórico – De setembro a outubro de 2015, o MPF realizou a primeira avaliação dos portais da transparência e, em dezembro do mesmo ano, divulgou a classificação dos estados e municípios. Após o diagnóstico nacional, o MPF expediu recomendações aos entes federados que não cumpriram suas obrigações legais. Na ocasião, foi estabelecido prazo de 120 dias para a adequação.

Após esse prazo, foi realizada a nova avaliação nacional, envolvendo todas as unidades do MPF, no período de 11 de abril a 25 de maio de 2016. O resultado da nova classificação identificou que algumas irregularidades ainda persistem. Com relação a esses municípios e estados, estão sendo propostas ações civis públicas (ACPs) de forma coordenada, a fim de garantir o cumprimento das leis de transparência.

Goiás no Ranking – Divulgado nacionalmente em dezembro de 2015, o projeto mostrou que o Governo do Estado de Goiás ficou na 13ª colocação, ao lado de Alagoas e Pará, no índice de transparência das contas públicas. Entre as capitais, Goiânia aparecia na 22ª colocação.

Pela nova avaliação, o Governo do Estado de Goiás aparece em 4º lugar. Já a capital Goiânia, embora tenha obtido uma pontuação ligeiramente maior nesta nova fase, caiu para a 25ª colocação entre as capitais. O Município de Anápolis segue em 1º lugar no ranking entre os municípios goianos com o melhor índice de transparência pelos critérios avaliados no projeto, obtendo nota máxima desta vez. [Clique aqui](#) e confira os dados compilados da primeira e segunda avaliações.

O procurador da República Ailton Benedito, responsável pelo projeto na Procuradoria da República em Goiás, está ajuizando 109 ACPs em desfavor dos municípios que ainda não se adequaram à legislação. “Demos aos municípios, nas recomendações expedidas em dezembro, 120 dias para que cumprissem a legislação quanto aos seus portais da transparência, ou seja, houve tempo razoável para realizarem as devidas adequações”, esclarece o procurador.

Na Procuradoria da República em Rio Verde (PRM Rio Verde) há 33 inquéritos civis (ICs) que apuram a adequação dos municípios localizados no sudoeste goiano à lei da transparência.

Na PRM de Anápolis foram instaurados dois ICs para apurar a situação dos 53 municípios sob sua atribuição.

Já na PRM de Luziânia há em andamento um IC que será desdobrado em outros 21. Além disso, hoje estão sendo ajuizadas três ACPs em desfavor dos municípios de Cidade Ocidental, Luziânia e Cristalina. Até sexta-feira (10) está

previsto o ajuizamento de outras sete ACPs, desta vez em desfavor dos municípios de Água Fria de Goiás, Alto Paraíso, Iaciara, São Domingos de Goiás, São João D'Aliança, Sítio da Abadia e Vila Boa de Goiás.

Clique aqui e confira a lista dos 109 municípios demandados e as respectivas ACPs ajuizadas.

Fonte: MPF

[PGR – Procuradoria-Geral da República](#)

## Inscrições abertas para o seminário sobre grandes casos criminais no Brasil e na Itália



09/06/2016 - Estão abertas até o dia 17 de junho as inscrições para o seminário "Grandes casos criminais: experiência italiana e perspectivas no Brasil". Os interessados serão selecionados por meio de sorteio eletrônico. Promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o evento será realizado nos dias 27, 28 e 29 de junho, em Brasília.

Autoridades e convidados do Brasil e da Itália debaterão os efeitos de grandes investigações realizadas pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário brasileiros no combate à corrupção. Na ocasião, também serão traçadas perspectivas de futuro no sistema de justiça criminal por meio de um paralelo com a investigação "Mãos Limpas", ocorrida na Itália nos anos 90.

Serão oferecidas 368 vagas, destinadas a magistrados e membros do Ministério Público brasileiro, operadores do Direito, servidores públicos, estudantes de Direito e de Comunicação e profissionais de imprensa.

As inscrições do processo seletivo serão realizadas somente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site [www.escola.mpu.mp.br](http://www.escola.mpu.mp.br), clicar na opção "Inscrições", no menu lateral esquerdo, e no ícone correspondente a "inscrever-se" na atividade desejada.

Quem não possui cadastro na ESMPU deve clicar no link "Inscrições" e em "novo usuário" para se cadastrar. Após o procedimento, é só utilizar o login e senha para se inscrever.

Os candidatos inscritos serão selecionados por meio de sorteio eletrônico. A relação do resultado será divulgada no dia 17 de junho, na página da ESMPU, no link "Resultados". Importante destacar que, mesmo selecionada, a pessoa terá de confirmar a participação com o envio de termo de compromisso até o dia 21 de junho. Se não houver confirmação nesse prazo, será considerada desistente, sendo substituída por inscrito na lista de espera, que também terá de confirmar a participação e enviar o termo. Nesse caso, será aberto o prazo de 22 a 23 de junho.

Pela participação no seminário, será emitido certificado a quem obtiver a frequência mínima de 75%.

### Programação

A abertura do seminário será realizada no dia 27 de junho, às 17 horas, no auditório da Procuradoria Geral da República, em Brasília, pelo procurador-geral da República e presidente do CNMP, Rodrigo Janot. A cerimônia será transmitida ao vivo pela TV MPF.

Por sua vez, nos dias 28 e 29 de junho, os debates acontecerão no auditório do Ministério Público Militar (MPM), onde serão realizados diversos painéis, com representantes e convidados de instituições do Brasil e da Itália.

Entre outros nomes, foram convidados para os debates os conselheiros do CNMP, o procurador da República no Paraná e coordenador da força-tarefa do MPF na Operação Lava Jato, Deltan Dallagnol, o ex-magistrado do Ministério Público e deputado italiano, Antonio di Pietro, o diretor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas no Rio de

Janeiro, Joaquim Falcão, o cientista político e antropólogo Luiz Eduardo Soares, o cientista político italiano Alberto Vanucci e os jornalistas Felipe Recondo (site Jota), Sérgio D'Ávila (Folha de S. Paulo) e Rocco Cotroneo (correspondente do jornal Corriere no Brasil).

Além da Escola Superior do MPU, apoiam o evento as seguintes instituições: Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do DF e Territórios), Supremo Tribunal Federal (STF), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) e Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

Credenciamento de imprensa

Os profissionais de imprensa interessados em fazer a cobertura jornalística e fotográfica da abertura do evento, no dia 27 de junho, no auditório da PGR, têm de enviar ao e-mail [pgr-noticias@mpf.mp.br](mailto:pgr-noticias@mpf.mp.br) os seguintes dados: nome completo, número de identidade, cargo e identificação do veículo de comunicação. A PGR está localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Conjunto C.

Para a cobertura jornalística e fotográfica dos painéis, nos dias 28 e 29, no auditório do MPM, os referidos dados devem ser enviados ao e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..> [pgjm.ascom@mpm.mp.br](mailto:pgjm.ascom@mpm.mp.br) O MPM fica no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43.

Fonte: CNMP

[PGR – Procuradoria-Geral da República](#)

## **MPF aponta que abandono dos prédios do TER/RO causou prejuízo de mais de R\$ 1,4 milhão**

09/06/2016 - O Ministério Público Federal em Rondônia (MPF/RO) apresentou à Justiça Federal a conta de mais de R\$ 1,4 milhão relativa aos prejuízos causados aos prédios do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RO) durante a gestão do desembargador Péricles Moreira Chagas.

Em novembro do ano passado, o MPF ingressou com uma ação de improbidade administrativa contra o desembargador e alguns de seus assessores diretos. Na época, não foi possível calcular os prejuízos, mas, recentemente, o MPF tomou conhecimento de que os furtos de cabos de médio e grande porte no edifício-sede e anexos deram um prejuízo de R\$ 532.505,51. Também houve sumiço de 1.750 bens, totalizando R\$ 869.097,84. O MPF apresentou uma lista de bens que desapareceram dos prédios do TRE/RO.

Essas informações irão integrar a ação de improbidade administrativa movida pelo MPF contra o desembargador Péricles Moreira Chagas e seus assessores diretos na época – o oficial de Gabinete da Presidência, Jacob Pereira Rebouças; o assessor jurídico da Diretoria Geral, Jamil Januário; o diretor-geral, José Miguel Lima; os assistentes da presidência Walney Bezerra Costa e João Bernardino Oliveira.

Entre os fatos que motivaram a ação estão o grave abandono dos prédios e móveis; perseguição de servidores que buscavam resguardar o patrimônio público; bem como a alteração orçamentária abusiva na tentativa da condenação do edifício.

Entenda o caso - Durante a enchente do rio Madeira entre 2013 e 2014, os prédios do TRE/RO ficaram abandonados. Na época, o MPF chegou a expedir recomendação ao presidente Péricles Moreira Chagas para que adotasse medidas de manutenção, conservação e recuperação dos prédios públicos, porém ele não acatou os pedidos de providências.

Conforme a ação, os setores administrativos chegaram a realizar procedimentos de limpeza na tentativa de recuperar os prédios, no entanto, o presidente desautorizou a iniciativa, determinando que não fosse feita nenhuma atividade visando o retorno aos prédios. Segundo o MPF, o objetivo era manter a impressão de que o prédio estava destruído e, que por isso, seria necessário adquirir outra sede.

De acordo com MPF, houve também levantamento superestimado de custos para recuperação do prédio. O primeiro orçamento teve um valor por volta de R\$ 1,2 milhão, custo que o presidente Péricles Moreira Chagas considerou baixo, aumentando por sua própria vontade para R\$ 10 milhões. O MPF aponta que a ideia era contratar uma empresa já



escolhida previamente, por meio do expediente da inexigibilidade de licitação, que pudesse atestar o comprometimento da sede.

Caso sejam condenados, os réus podem perder o cargo ou função pública, ter suspensos seus direitos políticos, pagar multa e perder valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio particular. Também podem ser condenados a ressarcir o erário, ser proibidos de contratar com erário ou dele receber incentivos fiscais e creditícios, bem como pagar determinado valor para compensar os danos morais sofridos pela União e pela sociedade. O réu que já esteja aposentado, antes da sentença, terá a aposentadoria concedida cassada. A ação pode ser consultada no site da Justiça Federal pelo número 0002658-89.2016.4.01.4100.

*Fonte: MPF*

[PGR – Procuradoria-Geral da República](#)

### **MPF cria força-tarefa para investigar crimes de corrupção na Eletronuclear**

*Grupo será formado por três membros do MPF e terá duração inicial de três meses*



09/06/2016 - O Conselho Superior do Ministério Público Federal aprovou, no dia 7 de junho, a criação de uma força-tarefa no Rio de Janeiro para investigar supostos crimes de corrupção, desvio de verbas e fraudes em licitações e contratos na Eletronuclear, estatal subsidiária da Eletrobras. A decisão foi tomada após parecer favorável da Câmara de Combate à Corrupção do MPF.

A investigação é um desdobramento da Operação Lava Jato, que identificou possíveis irregularidades em contratos para a construção da usina nuclear Angra 3. O caso foi remetido ao Rio de Janeiro por decisão do Supremo Tribunal Federal, em setembro de 2015. O ministro relator, Teori Zavascki, determinou o desmembramento dos processos por entender que não há relação entre os crimes cometidos na Eletronuclear e na Petrobras.

A força-tarefa será composta pelo procurador da República Lauro Coelho Júnior, titular natural do caso, pelo procurador regional da República José Augusto Vagos e pelo procurador da República Eduardo El-Hage. O prazo inicial para o desenvolvimento das atividades é de três meses.

Histórico – Em 28 de julho, o vice-almirante da Marinha Othon Luiz Pinheiro da Silva, ex-presidente da Eletronuclear, foi preso durante a 16ª fase da Operação Lava Jato. De acordo com a Polícia Federal e o MPF, a investigação apura irregularidades em contratos firmados entre várias das empresas citadas na Lava Jato com a estatal. Silva é suspeito de ter recebido 4,5 milhões de reais em propina em contratos firmados entre a estatal e as empreiteiras Engevix e Andrade Gutierrez, entre 2009 e 2014.

*Fonte: MPF*

[RFB – Receita Federal do Brasil](#)

### **Receita Federal participa de mais uma etapa da Operação Lava Jato**

24/05/2016- A Receita Federal, em apoio à Polícia Federal, participa nesta terça-feira, 24/5, de mais uma fase da Operação Lava Jato. São investigados repasses de vantagens indevidas feitos no Brasil e no exterior por empresas

industriais fornecedoras da Petrobras de forma a obterem favorecimento em certames e contratações junto à estatal no âmbito da Gerência de Materiais da Diretoria de Serviços.

Estão sendo cumpridos conjuntamente mandados de busca e apreensão expedidos pela 13ª Vara Federal de Curitiba em escritórios e residências de investigados relacionados às empresas fornecedoras de materiais e a operadores financeiros e intermediários dos valores ilícitos. As ações ocorrem simultaneamente nas cidades do Rio de Janeiro (RJ) e de São Paulo, São Caetano do Sul e Sumaré (SP).

Mais uma vez, a circulação de significativos valores indevidos é dissimulada por contratos ideologicamente falsos de prestação de serviços entre as empresas fornecedoras e empresas de operadores ou intermediários das vantagens indevidas, algumas de "fachada", sem empregados e sem aparente capacidade operacional. Em decorrência de elementos trazidos anteriormente às investigações no âmbito da Operação Lava Jato, há comprovação de pagamentos irregulares também no exterior, por intermédio de várias *offshores* ligadas a empresas investigadas nesta 30ª fase.

Participam da operação conjunta 20 servidores da Receita Federal, que vem apoiando desde o final de 2013 as investigações da Polícia Federal e da Força-Tarefa do Ministério Público Federal na Operação Lava Jato.

Representante da Receita Federal participará de coletiva à imprensa inicialmente prevista para às 10h da manhã desta terça-feira na sede da Polícia Federal em Curitiba/PR, quando mais informações serão repassadas pelos integrantes da Força-Tarefa.

Fonte: RFB



Este boletim é diagramado e divulgado pela Secretaria Executiva da Enccla,  
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional  
Secretaria Nacional de Justiça - Ministério da Justiça  
Contato: [comunica.enccla@mj.gov.br](mailto:comunica.enccla@mj.gov.br) ou 61 2025-8900